



## PORTARIA GSMS Nº 12/2014

**“Designar a Coordenação da Vigilância Sanitária - Vigilância em Saúde do município de Ibitiara.”**

A Secretária Municipal de Saúde de Ibitiara, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Artigos 196 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes e normas da portaria 2488/2011, conforme estabelecido através da Lei nº. 8.080/90

Considerando a portaria 1378/2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a portaria 1161/2012, que concede as ações de inspeção e fiscalização;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os profissionais a seguir para compor a Equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do município de Ibitiara.

- a. José Tiago Figueiredo Silva Rocha – **Coordenador de Vigilância Sanitária;**
- b. Ivonaldo de Oliveira Alves – **Técnico de Vigilância Sanitária.**
- c. Fabiana Santana de Oliveira – **Técnica de Vigilância Sanitária.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 30 de Setembro de 2014

**Bibiana Aparecida Pereira Machado**  
Secretária Municipal de Saúde

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



